

PLANO DE CURSO

Nome do Curso

Aplicação supletiva do CPC às ações eleitorais

Cristiane Camila Bonacin Garcia

Docente

Mini currículo

Mestra em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina – UEL; Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – Uniderp; Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM; Co-autora dos livros "Prestação de Contas Eleitorais"; "Propaganda e Pesquisa Eleitoral"; "Crimes Eleitorais Comentados e Processo Eleitoral"; "LGPD x Campanha Eleitoral"; "Propaganda Eleitoral". Servidora Pública Federal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná lotada na corregedoria. E-mail: ccbonacin@hotmail.com

Link Lattes

<https://lattes.cnpq.br/6371046718179710>

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Modalidade: EAD/síncrona, a ser disponibilizado também em formato assíncrono

Carga horária: 3 horas-aula

Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – TSE

EMENTA

Exame da aplicação supletiva do Código de Processo Civil ao processo eleitoral, com base na o Código Eleitoral. Análise dos critérios, limites e hipóteses de incidência, à luz dos princípios que regem a Justiça Eleitoral. Abordagem das principais ações eleitorais e dos institutos do CPC aplicáveis, com destaque para a doutrina e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se, na prática forense eleitoral, dificuldade recorrente na correta aplicação supletiva do Código de Processo Civil às ações regidas pelo Código Eleitoral, especialmente quanto à identificação de lacunas normativas, aos critérios de compatibilidade e aos limites dessa integração. Esse cenário tem gerado inconsistências na condução processual, decisões conflitantes e insegurança jurídica, evidenciadas pela oscilação na interpretação de institutos como tutela provisória, distribuição do ônus da prova e sistemática recursal, mesmo à luz da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

Diante desse diagnóstico, o curso justifica-se pela necessidade de padronizar entendimentos e aprimorar a atuação de magistrados, servidores e operadores do Direito, promovendo maior segurança, celeridade e coerência na aplicação das normas processuais. A ação educacional busca, assim, corrigir falhas na prática atual e qualificar a tomada de decisões no âmbito da Justiça Eleitoral, com impacto direto na efetividade e na uniformidade da prestação jurisdicional.

OBJETIVO GERAL

A pessoa participante deverá ser capaz de aplicar, de forma crítica e fundamentada, as normas do Código de Processo Civil às ações eleitorais, mediante interpretação supletiva e subsidiária, identificando lacunas normativas, aferindo a compatibilidade com a legislação eleitoral e utilizando fundamentos legais, doutrinários e jurisprudenciais para solucionar casos concretos no âmbito da Justiça Eleitoral.

PÚBLICO-ALVO

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

VAGAS E PROCESSO SELETIVO

Até 500 (aula síncronas)

Vagas ilimitadas (aula assíncronas)

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Recursos	Avaliação
Identificar os fundamentos legais da aplicação supletiva e subsidiária do CPC às ações eleitorais. Distinguir hipóteses de incidência e de não incidência do CPC nos processos eleitorais.	1. Sistema processual eleitoral. 2. Fontes normativas. 3. Art. 15 do CPC. 4. Compatibilidade entre CPC e legislação eleitoral.	Aula expositiva dialogada com problematização inicial e levantamento de conhecimentos prévios.	3h.	Slides, legislação atualizada, quadro virtual.	Oficina prática final.

MATERIAL COMPLEMENTAR

Será disponibilizado aos participantes materiais complementares para aprofundamento dos estudos, com o tratamento de questões abordadas no curso. (Se for o caso, descrever o tipo de material complementar: Slide e resumo do curso.)

ATUAÇÃO DE TUTORES E TUTORAS

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

ATUAÇÃO DE PARTICIPANTES

Participar das atividades, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de reação do curso.

BIBLIOGRAFIA

Legislação Básica

Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). Brasília: Presidência da República, 2015. Especialmente art. 15.

Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965). Brasília: Presidência da República.

Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997). Brasília: Presidência da República.

Lei Complementar nº 64/1990. Brasília: Presidência da República.

Resolução TSE nº 23.478/2016. Tribunal Superior Eleitoral.

Doutrina Processual Civil

Fredie Didier Jr.; Leonardo Carneiro da Cunha. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodivm.

Humberto Theodoro Júnior. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Daniel Amorim Assumpção Neves. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodivm.

Cassio Scarpinella Bueno. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

Luiz Guilherme Marinoni; Sérgio Cruz Arenhart; Daniel Mitidiero. **Novo Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

Doutrina Eleitoral

José Jairo Gomes. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas.

Rodrigo López Zilio. **Direito Eleitoral**. Porto Alegre: Verbo Jurídico.

Jurisprudência e Fontes Institucionais

Tribunal Superior Eleitoral. **Jurisprudência do TSE**. Disponível no portal oficial do tribunal.

Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de Resoluções e Súmulas do TSE**.

Conselho Nacional de Justiça. **Banco Nacional de Precedentes**.

ANEXOS

Cronograma Detalhado do Curso

Carga Horária Total: 3 horas

Horário / Duração	Módulo / Tema	Conteúdo	Metodologia	Recursos
(10 min)	Abertura e contextualização	Apresentação dos objetivos do curso, relevância prática do tema e diagnóstico inicial dos participantes.	Aula dialogada + perguntas iniciais.	Slides.
(45 min)	Módulo 1 – Fundamentos legais da aplicação do CPC ao processo eleitoral	Art. 15 do CPC. Aplicação supletiva e subsidiária. Compatibilidade com o microsistema eleitoral. Normas específicas que afastam o CPC.	Exposição dialogada com exemplos práticos.	Slides, legislação atualizada.
(45 min)	Módulo 2 – Hipóteses práticas recorrentes	Prazos processuais. Intimações. Regularização de representação processual. Tutela provisória em propaganda irregular. Produção de provas digitais.	Estudo de casos curtos + debate guiado.	Casos simulados, jurisprudência selecionada.
(30 min)	Módulo 3 – Jurisprudência do TSE e aplicação prática	Precedentes relevantes do TSE e TREs. Critérios utilizados pela jurisprudência para admitir ou afastar normas do CPC.	Análise comentada de julgados.	Ementário jurisprudencial, slides.
(45 min)	Oficina prática final	Resolução de caso concreto envolvendo ação eleitoral com incidência supletiva do CPC.	Método do caso + resposta individual ou em dupla.	Caso-problema escrito.
(5 min)	Encerramento	Síntese dos principais pontos e orientações finais.	Feedback coletivo.	Formulário de avaliação.